

	Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste	
Despacho ☐ Encaminha ☐ Arquivada ☐ Retirado	INDICAÇÃO Nº 88/2025 Protocolo: 234/2025 Data: 24/09/2025	
Autor (a): Ver. (a) Vanderlaine Soares de Jesus		

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, a disponibilização de profissional de educação física para acompanhamento das atividades físicas na academia pública da Comunidade Santa Clara.

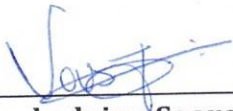
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista essa necessidade, com a implantação da Academia ao Ar Livre na Comunidade Santa Clara visando promover saúde, qualidade de vida e inclusão social da população por meio da prática regular de atividades físicas, e para que esse espaço cumpra efetivamente sua função social, é imprescindível a presença de um profissional de Educação Física responsável pelo acompanhamento das atividades.

O profissional de Educação Física desempenha papel essencial ao garantir a segurança dos usuários, promover a efetividade dos treinos, incentivar a adesão a prática de atividade física e ainda estimular a integração comunitária.

Portanto, a contratação desse profissional não é apenas um investimento em recursos humanos, mas uma medida estratégica para garantir que a academia pública daquela Comunidade cumpra sua função social, atenda aos princípios de saúde preventiva e promova qualidade de vida de forma segura, inclusiva e eficiente.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 03 de outubro de 2025.



Vanderlaine Soares de Jesus
 Vereadora autora